

INFORMATIVO

ANO 15 | Nº 45 | JULHO DE 2025

PEC 66: CNSP defende fim do calote e apresenta proposta concreta para pagar precatórios PÁG. 3



PÁG. 4

A Escola Pública Pede Socorro

PÁG. 6

A Culpa Não é do Aposentado

PÁG. 7

Três Poderes, um só Problema: Quem Paga é o Povo

Palavra do Presidente



Antonio Tuccilio, Presidente da CNSP.

Em um país onde o desrespeito à Constituição se tornou rotina, defender o serviço público é, antes de tudo, um ato de responsabilidade com o futuro.

A CNSP tem sido presença constante nos espaços de decisão e nos tribunais, não para fazer barulho, mas para apresentar caminhos. Foi assim ao participarmos da audiência pública sobre a PEC 66, onde propusemos uma solução concreta para o pagamento de precatórios — porque quem dedicou a vida ao serviço público não pode continuar esperando indefinidamente por justiça. O que está em jogo não é apenas o orçamento, mas o compromisso do Estado com a sua própria legalidade. Foi assim também ao nos unirmos à ação judicial que questiona as nomeações políticas nas escolas públicas paulistas. A educação básica não pode ser tratada como terreno para indicações pessoais. Sem concurso público, não há mérito. Sem mérito, não há qualidade, continuidade ou respeito à carreira. Garantir processos seletivos é garantir que o direito à educação esteja acima de interesses políticos.

Enquanto isso, seguimos enfrentando narrativas distorcidas que colocam os aposentados como vilões do orçamento. Nada mais injusto. Quem contribuiu por décadas, com trabalho e impostos, merece respeito — não culpabilização. A crise fiscal brasileira não é causada por aposentados, mas por má gestão e desvio de prioridades.

Neste informativo, apresentamos algumas dessas batalhas que temos travado em nome da legalidade, da transparência e do bom senso. Sabemos que a valorização do servidor público é essencial para que o Estado funcione — e é por isso que seguimos atentos, mobilizados e dispostos a enfrentar os retrocessos, onde quer que estejam.

Porque defender o servidor é defender o Brasil.

Antonio Tuccilio Presidente da CNSP

PEC 66: CNSP Defende Fim do Calote e Apresenta Proposta Concreta para Pagar Precatórios



A Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP) levou uma contribuição relevante ao debate da PEC 66/2023 ao participar da Audiência Pública da Comissão Especial na Câmara dos Deputados, realizada em 17 de junho de 2025. Representada por seu Diretor Jurídico, Dr. Julio Bonafonte, a entidade reafirmou sua posição contrária a dispositivos que enfraquecem direitos consolidados, como o parcelamento de débitos previdenciários e a limitação ao pagamento de precatórios.

Mais do que denunciar os retrocessos embutidos na proposta, a CNSP apresentou uma alternativa concreta para solucionar um dos principais impasses da matéria: o uso dos depósitos judiciais — atualmente parados em bancos e administrados pelos Tribunais — para quitar os precatórios alimentares. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, esses valores somam

cerca de R\$ 500 bilhões no país, sendo R\$ 120 bilhões apenas no estado de São Paulo.

A proposta foi construída com base em decisões já existentes do Supremo Tribunal Federal e em dados públicos sobre a movimentação desses recursos. Dr. Julio ressaltou que esses valores pertencem aos credores e, embora estejam disponíveis, vêm sendo utilizados para outras finalidades, como o pagamento de salários no Judiciário — prática que foi alvo de denúncia.

Durante sua fala, o representante da CNSP relembrou que a inadimplência no pagamento dos precatórios alimentares se arrasta há 47 anos. Seis emendas constitucionais já tentaram lidar com o tema — da EC 30/2000 até a EC 109/2021 —, todas falharam em garantir o pagamento dentro do prazo. O resultado é a perpetuação de uma dívida com aposentados, pensionistas e servidores que, muitas vezes,

falecem antes de receber seus direitos. Segundo Dr. Julio, mais de 100 mil credores já morreram sem ver a cor do dinheiro.

A CNSP também alertou para o desrespeito às decisões judiciais, ao orçamento público e à própria Constituição Federal. Há, ainda, uma preocupação com a insegurança jurídica gerada por esse ciclo de calotes: "nenhum país irá investir no Brasil que não cumpre contratos, decisão judicial, nem a Constituição", disse Dr. Julio durante a audiência.

Além de apresentar a proposta de uso dos depósitos judiciais, o diretor jurídico da CNSP também entregou um projeto de lei que prevê a obrigatoriedade de divulgação mensal, por parte dos bancos e tribunais, dos valores disponíveis em contas judiciais. A medida visa ampliar a transparência sobre os recursos que podem – e devem – ser utilizados para quitar precatórios alimentares

A participação da CNSP no debate da PEC 66 deixa um recado claro: o problema não é a falta de dinheiro, mas a falta de prioridade política. Recursos existem, e a proposta apresentada pela entidade mostra que é possível honrar os compromissos constitucionais com quem já dedicou sua vida ao serviço público.

A Escola Pública Pede Socorro

A escola pública pede socorro: nomeações políticas não educam

A educação pública paulista vive hoje uma encruzilhada entre o que a lei exige e o que o Estado se recusa a cumprir. A ausência de concursos públicos para os cargos de Diretor de Escola e Supervisor Educacional não é apenas uma questão de gestão: é um desrespeito constitucional, uma escolha política que afeta diretamente a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.

Diante desse cenário, a Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP), junto a outras entidades representativas dos servidores estaduais, teve deferido o seu pedido para atuar como amicus curiae na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público de São Paulo. A expressão amicus curiae, que significa "amigo da corte", é usada para designar uma pessoa ou entidade que, mesmo não sendo parte no processo, oferece subsídios relevantes para a decisão judicial. O pedido, assinado por Antonio Tuccilio, presidente da CNSP, e pelo Dr. Julio Bonafonte, Diretor Jurídico da entidade — que será o responsável por representar a CNSP e as demais entidades na ação —, reforça a urgência da realização de concursos públicos para preencher 1.177 vagas de diretores e 702 de supervisores educacionais em todo o estado.

Essa iniciativa não é um gesto



isolado. É uma resposta firme e articulada contra a política de nomeações temporárias, apadrinhamentos e desprezo pela carreira pública. A Constituição é clara: cargos de direção e supervisão na educação pública devem ser preenchidos por concurso de provas e títulos, como forma de garantir transparência, mérito e compromisso com a educação.

Nomeações sem concurso: uma prática inconstitucional

A prática de nomear diretores e supervisores sem concurso tem sido amplamente condenada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pelo Supremo Tribunal Federal. Diversas prefeituras já foram alvo de ações diretas de inconstitucionalidade, e as decisões têm sido unânimes: essas

funções exigem competência técnica, não confiança política. Ao não realizar os concursos, o Estado de São Paulo dá um mau exemplo. E esse mau exemplo se espalha: prefeitos pelo interior do estado têm seguido a mesma lógica e criando cargos comissionados para funções que, pela lei, exigem seleção pública. Essa distorção fere os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa

A educação pede socorro

A omissão do Estado compromete diretamente a qualidade do ensino nas escolas públicas. Como garantir um padrão mínimo de excelência se os profissionais que deveriam liderar pedagogicamente as unidades escolares não passaram por nenhum processo de

avaliação técnica?

A CNSP e suas entidades afiliadas entendem que a luta pela valorização do servidor começa por algo básico: cumprir a lei. Exigir concursos não é capricho. É proteger a carreira pública e garantir que a educação chegue aos alunos com qualidade, estabilidade e continuidade.

Ação urgente e necessária

O pedido da CNSP é simples: que o Judiciário faça valer o que já está na Constituição. Que determine ao Estado a realização de concursos públicos e a nomeação dos profissionais aprovados até o final de 2025. Que o compromisso com a educação não seja apenas discurso, mas prática.

A escola pública é o alicerce da

cidadania, especialmente para quem mais depende dela. Negar a essa escola profissionais concursados é perpetuar desigualdades, desvalorizar carreiras e sabotar o futuro de milhares de estudantes. A CNSP seguirá vigilante e combativa. Porque o servidor público é parte da solução. E porque sem concursos, não há educação de qualidade.

Homenagem ASPAL

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP) teve a honra de receber, no dia 7 de abril, uma homenagem da ASPAL – Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da ALESP – durante as celebrações de seu 21º aniversário.

A entrega do diploma é um reco-

nhecimento à colaboração e ao apoio da CNSP em prol da defesa da categoria dos servidores públicos.

"É uma honra sermos reconhecidos por uma entidade que tanto contribui para a valorização dos aposentados e pensionistas do serviço público paulista. O tra-

balho da ASPAL é essencial para manter viva a defesa dos direitos e da dignidade dos que dedicaram a vida ao funcionalismo." — Dr. Antonio Tuccilio, presidente da CNSP.

Seguimos juntos, com união e compromisso com a categoria!



Antonio Tuccilio, Presidente da CNSP, ao lado de Gaspar Bissolotti Neto, Diretor de Imprensa e Divulgação da CNSP e Presidente da ASPAL.

A Culpa Não é do Aposentado

A culpa não é do aposentado!

Por que o governo insiste em apontar os aposentados como os grandes vilões do déficit fiscal? Em quase todos os debates sobre ajuste de contas públicas, lá está ela: a Previdência Social, retratada como insustentável, inchada e responsável por desequilibrar as finanças do país. Mas essa narrativa esconde um detalhe importante — e injusto: quem pagou a conta durante a vida toda não é o culpado pelo rombo.

A maioria dos aposentados contribuiu por décadas com descontos mensais em seus salários. Trabalharam, pagaram impostos e contribuíram religiosamente para o sistema. O problema é que esse dinheiro, em vez de ser investido e administrado com responsabilidade, foi desviado de sua finalidade original. Recursos da Previdência foram usados para outras áreas — desde obras públicas até pagamentos de dívidas — sem garantir o retorno necessário para manter o sistema sustentável.

Além disso, fraudes e desvios milionários ao longo dos anos corroeram ainda mais os cofres do INSS. Auditorias e investigações apontam para esquemas de corrupção e pagamentos indevidos que drenaram recursos públicos e aprofundaram a crise. O chamado "rombo da Previdência" tem muito mais a ver com má gestão e corrupção do que com os direitos legítimos dos aposentados.



Como se não bastasse, os aposentados ainda enfrentam outro desafio: o crédito consignado. Muitas vezes vendido como solução rápida, ele se transforma em armadilha para milhares de idosos. Com juros altos e descontos automáticos na folha de pagamento, o crédito consignado tem levado muitos aposentados a viverem com parte mínima de seus benefícios, comprometendo sua qualidade de vida. Em vez de apoio, recebem ofertas agressivas de endividamento.

A Constituição de 1988 instituiu um modelo de seguridade social baseado na solidariedade entre gerações. O trabalhador ativo financia os benefícios dos aposentados de hoje e espera, no futuro, contar com o mesmo apoio. Mas esse pacto social exige que o Estado cuide dos recursos arrecadados com transparência e responsabilidade. O que ocorreu foi o contrário: má

gestão, uso político das verbas e abandono de políticas de longo prazo.

Mesmo assim, o aposentado — que já contribuiu e hoje recebe benefícios muitas vezes abaixo do necessário para uma vida digna — continua sendo tratado como peso para o Estado. A narrativa dominante tenta justificar reformas que aumentam o tempo de contribuição, reduzem valores e impõem ainda mais sacrifícios aos mesmos que sustentaram o sistema por anos.

É hora de mudar o foco. A crise fiscal brasileira não é culpa do aposentado. Ela é resultado de decisões equivocadas, má gestão e uso indevido de recursos públicos.

Defender os aposentados é defender o futuro de todos. Respeitar quem já fez sua parte é o primeiro passo para construir um país mais justo.

Três Poderes, um só Problema: Quem Paga é o Povo

Enquanto a sociedade brasileira enfrenta dificuldades reais no dia a dia — com transporte precário, escolas sucateadas e filas no sistema de saúde — os três poderes da República parecem alheios às prioridades do país.

No Executivo, o discurso de responsabilidade fiscal é frequentemente substituído pela pressa em gastar. Cortes importantes em áreas sociais são anunciados, mas novos impostos surgem sem cessar. Primeiro se impõe uma taxa, depois se promete substituí-la por outra mais "justa". O resultado? Uma das maiores cargas tributárias do mundo, sem a devida contrapartida em serviços públicos de qualidade.

No Legislativo, o foco tem sido as chamadas emendas parlamentares. Só em 2024, o Congresso Nacional ampliou seu poder sobre o Orçamento da União, controlando mais de R\$ 50 bilhões. Trata-se de um valor maior do que o orçamento de muitos ministérios. Essa prática, longe de ser um problema pontual, transformou-se em um instrumento de barganha política e autopromoção — desconectada das reais demandas da população. E o Judiciário? Esse parece habitar uma realidade paralela. Enquanto juízes, procuradores e ministros mantêm seus "supersalários" frequentemente acima do teto constitucional — a sociedade precisa lutar por reajustes salariais que mal cobrem a inflação. Qualquer tentativa de reequilibrar esse cenário esbarra em decisões que garantem privilégios e perpetuam desigualdades.

O desequilíbrio entre os poderes tem nome: distanciamento da realidade. E quem paga a conta é o cidadão comum.

Se há algo que os três poderes têm em comum, infelizmente, é a dificuldade em cortar na própria carne. Quando há necessidade de ajuste, a solução raramente passa por dentro do próprio sistema mas sim pelo bolso da população. Fala-se em tributar os mais ricos. mas o efeito colateral recai sempre sobre os mais pobres, com aumento do custo de vida, inflação e perda de qualidade nos serviços. O Brasil precisa urgentemente de um pacto por mais responsabilidade pública e menos interesses corporativos. Governar é, acima de tudo, servir — e não se servir.

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos segue atenta e mobilizada por um país mais justo, onde o dinheiro público volte a ser, de fato, público.



Foto: STF - Supremo Tribunal Federal, via Wikipedia.

Parabens, filiadas!

A CNSP parabeniza suas filiadas por mais um ano de trabalho duro em favor dos direitos do servidor público:

FASP-PMSP

12 de junho **- 36 anos**

FESIASPE

13 de junho **- 68 anos**

FESPESP

24 de junho - 73 anos

FENALE

22 de setembro - 32 anos

FASP - RJ

25 de outubro - 64 anos

AFRESP

28 de fevereiro - 77 anos

AECOESP

08 de março - 57 anos

AFFIM

10 de março **- 45 anos**

ASPAL

06 de abril - 21 anos

ASPP

01 de maio - 93 anos

ASJ-RS

01 de julho - 81 anos

AFALESP

09 de julho **- 78 anos**

ATEBA

21 de julho **- 22 anos**

ANTC

10 de agosto **- 13 anos**

AFPEB

20 de agosto **- 107 anos**

AEPESP

05 de outubro **- 64 anos**

AOPM

17 de outubro **- 94 anos**

APAMPESP

18 de outubro **- 31 anos**

AFPESP

05 de novembro- **94 anos**

ASPEM - RJ

10 de novembro **- 71 anos**

O INFORMATIVO CNSP É O ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DIRETORIA: Antonio Tuccilio (Presidente), Cel. Valdir Suzano(1º Vice-Presidente), Amaro de Mello Vasconcellos (2º Vice-Presidente), Luiz Manoel Geraldes (Secretário Geral), Mauro Rodrigues Pinto (1º Secretário), Marinalva Nunes de Sousa (2º Secretária), José Carlos Cosenzo (Diretor de Assuntos Internacionais), Lucieni Pereira da Silva (Diretora de Assuntos da Área Federal), Edson Roberto de Almeida Torres (Diretor de Assuntos da Área Estadual), Rafael Rodrigues Aguirrezábal (Diretor de Assuntos da Área Municipal), Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro (Diretora de Assuntos Parlamentares), Wagner Dalla Costa (Diretor Financeiro), Lizabete Machado Ballesteros (Diretora-Adjunta de Finanças), Julio Bonafonte (Diretor Jurídico) e Gaspar Bissolotti Neto (Diretor de Imprensa e Divulgação). VICE-PRESIDENTES REGIONAIS: Paulo Sebastião Gonçalves Olympio (Vice-Presidente da 1ª Região - Rio Grande do Sul e Santa Catarina), João Carlos Milani Santos (Vice-Presidente 2ª Região - Paraná e Mato Grosso do Sul), José Gozze (Vice-Presidente da 3ª região - Mato Grosso e Rondônia), Cel. Flammarion Ruiz (Vice-Presidente da 6ª Região - Minas Gerais), Edvaldo Luis da Costa Lins (Vice-Presidente 7ª Região - Bahia e Sergipe), José Lúcio Passos da Silva (Vice-Presidente da 8ª Região - Alagoas, Pernambuco e Paraíba), Djalma Pires (Vice-Presidente da 9ª Região - Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), Adherbal Silva Pompeo (Vice-Presidente da 10ª Região - Maranhão, Pará, Amazonas, Acre, Roraima e Amapá) e Fernanda Mendes Thomé (Vice-Presidente 11ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal). CONSELHO FISCAL: Gilmar Beluzzo Bolognani e Carlos Roberto Martins De Lima SUPLENTES: Eduardo Pereira De Quadros Souza, João Batista Teixeira De Paula e Derly Ávilla Corrêa PRESIDENTES EMÉRITOS: Wilson Ribeiro e Brasil Paraná de Cristo (in memoriam).